

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º 006/2023

O Presidente do Instituto de Cachoeira do Piriá, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n.º 049/2018.,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 003/2023, de 10/04/2023, constante no Processo Administrativo n.º 006.04/2023, de 11/04/2023;

RESOLVE:


1. Designar o servidor, **LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA**, decreto n.º 018/2021, **PRESIDENTE DO IPMCP**, lotado junto ao Instituto de Previdência Municipal de Cachoeira do Piriá (IPMCP), com o objetivo de participar do curso **RPPS INVEST** presencial, realizado pela empresa **LEMA**, na cidade de Belém-PA, nos dias 13/04/2023 a 14/03/2023;

2. Conceder ao referido servidor, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), na rubrica orçamentária n.º 09.122.0041.2.090-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA/20908 – 339014 – DIÁRIAS – CIVIL.

3. Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ (IPMCP),
em 11 de abril de 2023.



Luis Dieggo Costa Da Fonseca
Presidente do IPMCP
Decreto n.º 018/2021



Santiago Abdon Lopes De Almeida
Tesoureiro do IPMCP
Portaria n.º 001/2021